

PA. 947/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 142/2005):

“Deferir a Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento, por imperiosa necessidade de serviço, de suas férias referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas de 18/11 a 17/12/2005, para serem usufruídas no período de 21/11 a 20/12/2005”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/novembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno